



DECRETO MUNICIPAL Nº. 445/2015 DE 02 DE JANEIRO DE 2015

“Cria a Creche Municipal Proinfância Maria Ribeiro Soares, e dá outras providências.”

O Município de Vieiras, Estado de Minas Gerais, por seu Prefeito Municipal, Waldinei Chicareli de Andrade, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de retificação do nome da Creche, dada pelo Decreto Municipal nº. 399/2014, de 03 de julho de 2014.

Considerando a competência do Município, em conformidade com o art. 11 da Lei Federal nº. 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para organização, manutenção e desenvolvimento de órgão educacional, e, bem assim, quanto aos estabelecimentos de ensino.

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a *Creche Municipal Proinfância Maria Ribeiro Soares*, situada entre a Rua Paulo Renato Montezano e a Praça Geraldo Fava, bairro Centro, neste Município, em atendimento ao Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil – Proinfância.

Parágrafo único. A unidade escolar integra para todos os fins a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Ressalvada a competência do sistema de ensino, fica autorizado o funcionamento da aludida Creche.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto serão custeadas através de dotações orçamentárias inclusas no orçamento vigente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Vieiras/MG, 02 de janeiro de 2015.

WALDINEI CHICARELI DE ANDRADE
Prefeito Municipal